



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração

**Documento Avulso nº:** 23068.020056/2020-53

**Assunto:** Calendário acadêmico e pandemia de Covid19

---

**DESPACHO**

---

Ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFES,

Em resposta ao pedido do relator do processo nº 23068.020056/2020-53 na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEGE/CEPE, de posicionamento sobre os efeitos da suspensão do calendário acadêmico, conforme demanda da ADUFES, prestamos os seguintes esclarecimentos, especificamente na esfera de atuação da Pró-Reitoria de Administração.

Considerando que as atividades presenciais do calendário acadêmico da UFES já estão suspensas, entendemos que o pedido é para análise dos impactos da suspensão de todas as atividades previstas no calendário acadêmico. A paralisação de todas as atividades acadêmicas da UFES geraria a necessidade de revogação dos contratos de serviços associados ao apoio dessas atividades que, por estarem suspensas, não necessitariam desses serviços.

O cancelamento dos contratos geraria os seguintes prejuízos: 1) custos de multas por rescisão contratual, 2) provável desemprego dos trabalhadores terceirizados nos contratos que envolvem mão de obra, 3) custos de novos processos licitatórios para contratação dos serviços suspensos quando encerrar o período de suspensão das atividades acadêmicas e 4) possibilidade de adiamento da retomada do calendário acadêmico, quando decidido, até que todas as novas contratações estejam concluídas (prazo médio de 3 meses para conclusão de cada contratação).

Por envolver questões administrativas que causam impactos financeiros, além de possíveis prejuízos causados pelas dificuldades de retorno das atividades após a pandemia, a decisão de suspensão de todas as atividades previstas no calendário acadêmico precisaria ser discutida também no Conselho Universitário.

Atenciosamente,

*Teresa Cristina Janes Carneiro*  
Pró-Reitora de Administração